

Número de funcionário	Nome
16234	VASCO JOSÉ V. LOUREIRO FIGUEIRA.
16124	VASCO LUÍS V. FAZENDA ALVES.
16254	VASCO MIGUEL MARQUES PASCOAL.
17946	VASCO MIGUEL S. L. MARQUES GONÇALVES.
17890	VASCO NUNO DUTRA AMARAL.
17759	VASCO RUI RODRIGUES AGUIAR.
18010	VERA MARIA D. A. GODINHO GONÇALVES.
16680	VERA MARIA SÁ BENTO.
16112	VÍCTOR MANUEL MENDONÇA FERNANDES.
16219	VIRGÍLIO ANTÓNIO SEICA CAJAO.
16568	VIRGÍLIO MARTINS PEREIRA.
17183	VIRGÍNIA MARIA NASCIMENTO.
17877	VIRGÍNIA ROSA R. RIBEIRO CARVALHO.
16171	VÍTOR ANTÓNIO MARTINS SILVA.
16797	VÍTOR CARLOS S. SIMÕES FIGUEIREDO.
16339	VÍTOR DUARTE C. MATOS PEREIRA.
17109	VÍTOR EMANUEL VASCO PORTO.
16648	VÍTOR FILIPE CUNHA NOVO.
17448	VÍTOR FILIPE LOUREIRO GOMES.
17088	VÍTOR HUGO D. RAMINHOS MENDES.
17232	VÍTOR HUGO GONÇALVES GANDUM.
16326	VÍTOR JOAQUIM CORDAS MANGERONA.
18086	VÍTOR JORGE R. MIMOÇO CERQUEIRA.
17947	VÍTOR JOSÉ BATISTA FÉLIX.
16433	VÍTOR JOSÉ PINTO ALVES.
16983	VÍTOR MANUEL ESTEVES.
17967	VÍTOR MANUEL GOMES MARQUES.
16214	VÍTOR MANUEL N. VEIGA SANTOS.
16716	VÍTOR MANUEL PALOS LADEIRO.
17417	VÍTOR MANUEL PERES FIRMINO.
13812	VÍTOR MANUEL R. CORREIA PASSARINHO.
17434	VÍTOR MANUEL VIANA CORDEIRO.
16530	VÍTOR NELSON E. TORRES SILVA.
17998	VITORIA AUGUSTA SILVA PINHEIRO ESTURRA.
16793	VLADIMIRO RIBEIRO OSÓRIO.
17221	WILSON BRITO BRAVO.
16809	XAVIER AMÉRICO FERREIRA COELHO.
18087	ZÁIDA MARIA AGOSTINHO CARRIÇO.
16374	ZÉLIA MARIA GONÇALVES GABRIEL.
11053	ZÉLIA MARIA S. CAJEIRA PEDROSO.
17115	ZÉLIA MARIA SILVA MACEDO.
16500	ZULMIRA ESTEVES FARINHA.
15882	ZULMIRA MARIA QUEIROZ CARVALHO.

15 de Abril de 2009. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.  
201683304

#### Declaração de rectificação n.º 1090/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 5179/2009, publicado no D.R. n.º 48, de 10.03.09, relativo à nomeação, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças de Coimbra 1, Jorge Manuel Simões Mendes, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.02.09, rectificava-se que onde se lê «chefe de finanças de Coimbra 1», deve ler-se «chefe de finanças de Coimbra 2».

18 de Março de 2009. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.  
201682527

#### Declaração de rectificação n.º 1091/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 5179/2009, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10.03.09, relativo à nomeação, em regime de substituição, no cargo de chefe do Serviço de Finanças de Coruche, rectificava-se:

Onde se lê:

«[...] António José Morais Gavino do Couto, no cargo de chefe do Serviço de Finanças de Coruche, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 01.02.08 [...]»

Deve ler-se:

«[...] António José Morais Gavino do Couto, no cargo de chefe do Serviço de Finanças de Coruche, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 01.02.09 [...]»

23 de Março de 2009. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.  
201682616

#### Declaração de rectificação n.º 1092/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 3434/2009, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11.02.09, relativo à nomeação, em regime de substituição, no cargo de chefe do Serviço de Finanças de Golegã, rectificava-se que onde se lê “Rui Maria Faria, no cargo de chefe do Serviço de Finanças de Golegã, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 01.09.08” deve ler-se “Rui Maia Faria, no cargo de chefe do Serviço de Finanças de Golegã, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.01.09”.

23 de Março de 2009. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.  
201682446

#### Declaração de rectificação n.º 1093/2009

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 16 de Fevereiro de 2009, o aviso n.º 3714/2009, a página 6372, rectificava-se o teor do mesmo:

Onde se lê:

«Por despacho de [...] José Teodónio da Costa Lourenço [...] com efeitos a 15 de Fevereiro de 2009.»

deve ler-se:

«Por despacho de [...] Jose Teodósio da Costa Lourenço [...] com efeitos a 1 de Maio de 2009.»

1 de Abril de 2009. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.  
201682398

#### Declaração de rectificação n.º 1094/2009

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, n.º 32, 2.ª série, de 16 de Fevereiro de 2009, o aviso n.º 3713/2009, a página 6372, rectificava-se o teor do mesmo:

Onde se lê “Por despacho de [...] Maria João Carvalho Oliveira [...] com efeitos a 15 de Fevereiro de 2009.” deve ler-se “Por despacho de [...] Maria João Carvalho Oliveira [...] com efeitos a 18 de Fevereiro de 2009”.

1 de Abril de 2009. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.  
201682349

#### Despacho n.º 10357/2009

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do CPA, no artigo 62.º da Lei Geral Tributária (LGT) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 54.º do ETAF (Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro), delegeo no licenciado em Direito Filipe Manuel Monteiro Amaro, a competência para me substituir na qualidade de representante da Fazenda Pública junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.

Este despacho não põe em causa despachos anteriores sobre a mesma matéria e produz efeitos imediatos, ficando também ratificados os actos entretanto praticados, pelo delegado, no âmbito da matéria objecto deste despacho.

10 de Fevereiro de 2009. — O Director de Finanças de Viseu, *Armando Henrique Lourenço Santos*.

201682219

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

#### Despacho n.º 10358/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 3 do artigo 20.º do estatuto do gestor público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável por força do artigo 13.º dos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 180/2008, de 26 de Agosto, autoriza-se o Prof. Doutor Fernando de Jesus Regateiro, presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E., a acumular o exercício destas funções com a docência universitária, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 73, de 28 de Março de 1990, e na alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, bem como a sua participação, como conselheiro, no Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida.